



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 0010.9/2021**

Dá nova redação ao *caput* do § 9º do art. 65, do Art. 28 do PLC nº 0010.9/2021, que “Altera Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.”

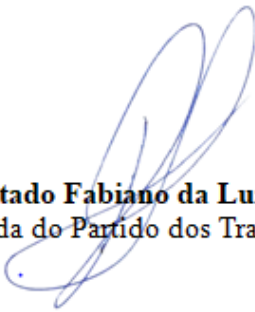
Art. 1º Dê-se ao *caput* do § 9º do art. 65, do Art. 28 do PLC nº 0010.9/2021 a seguinte redação:

“Art. 28. A Seção IV do Capítulo II do Título II e o art. 65 da Lei Complementar nº 412, de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65”.

§ 9º Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no inciso I do § 6º deste artigo ou no inciso I do § 2º do art. 66 desta Lei Complementar, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo estabelecidos em lei, às vantagens previstas na LC 323/2006 para os servidores da saúde, independente da sua natureza, tais como insalubridade e média de HP, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, incluídas as previstas no art. 13 da Emenda à Constituição da República nº 103, de 2019, observados os seguintes critérios:

Sala de Sessões,


Deputado Fabiano da Luz
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores


Deputada Luciane Carminatti


Deputado Neodi Saretta


Deputado Padre Pedro Baldissera



JUSTIFICATIVA

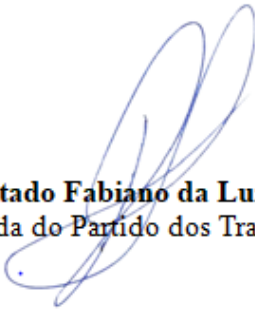
Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Deputados,

A presente Emenda Modificativa ao *caput* do § 9º do Art. 65, do Art. 28 do PLC nº 0010.9/2021, que “Altera Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina”, visa salvaguardar os servidores da saúde que contribuem para a previdência sobre verbas transitórias, sendo assegurada a incorporação das mesmas na aposentadoria conforme LC 326/2006.

Assim, submetemos a Emenda Modificativa à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

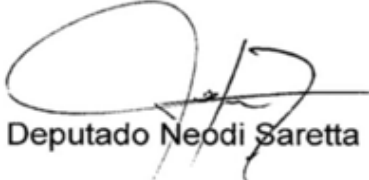
Sala das Sessões,



Deputado Fabiano da Luz
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores



Deputada Luciane Carminatti



Deputado Neodi Saretta



Deputado Padre Pedro Baldissera